

Resumo executivo

Serviços de comunicações de alta qualidade e a preços competitivos constituem a espinha dorsal para a transformação digital da economia brasileira. A *Avaliação da OCDE sobre Telecomunicações e Radiodifusão no Brasil 2020* analisa o desempenho dos setores da comunicação e da radiodifusão, assim como as políticas e regulamentos subjacentes. Com base nesta avaliação, são apresentadas recomendações em cinco áreas-chave: melhorar o marco legal e regulatório; reformar o marco de tributos, taxas e tarifas; melhorar as condições do mercado; promover a competição nos mercados da comunicação e da radiodifusão; e fortalecer as políticas nacionais e a formulação de políticas baseadas em evidências. Essas áreas devem ser abordadas simultaneamente para que a reforma seja tratada de forma holística.

Resultados

A geografia do Brasil apresenta um desafio para a transformação digital inclusiva. Com 8,5 milhões de quilômetros quadrados, o Brasil é aproximadamente oito vezes maior que a França e a Espanha juntas, contendo 60% da floresta amazônica dentro de suas fronteiras. Ademais, uma grande porcentagem da população é esparsamente distribuída, o que dificulta a expansão de redes de comunicações em áreas rurais e remotas. As assinaturas de serviços de comunicações no Brasil têm continuado a aumentar, contudo o país ainda está aquém da média da OCDE em vários indicadores-chave, como a penetração de banda larga fixa e móvel e a qualidade do serviço.

O Brasil tem fortalecido seu marco legal e regulatório nos últimos anos. O governo, claramente, entendeu a necessidade de uma reforma regulatória, de um marco institucional sólido e da concorrência efetiva no país. O governo fez avanços importantes para fortalecer a independência dos reguladores de comunicações e incorporou outras reformas que são boas práticas na OCDE, como o estabelecimento de medidas aos mercados de atacado para promover a concorrência nos mercados móveis.

Um ponto forte é a estrutura institucional de governança da Internet do Brasil. O Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) coordena e integra as iniciativas de serviço de Internet no Brasil. O CGI.br é um exemplo de boas práticas de arranjos institucionais capazes de envolver diversos tipos de atores relevantes no ecossistema da Internet.

A televisão de sinal aberto ainda é o meio audiovisual que alcança o maior número de pessoas e cobre a maior distância. Na última década, o Brasil adotou uma legislação para fortalecer o conteúdo nacional de seu cinema. Como resultado, a produção de conteúdo audiovisual se intensificou nos últimos dez anos.

Contudo ainda existem fragilidades importantes que necessitam de reforma regulatória. Áreas de ação incluem o alto nível de impostos e taxas sobre serviços de comunicação; a falta de um modelo institucional adaptado a um ambiente cada vez mais convergente; a responsabilização pessoal de servidores públicos que pode desmotivar candidatos altamente qualificados a entrarem no serviço público e que leva a regulamentações excessivamente cautelosas; e um regime de licenciamento complexo que levanta barreiras para a entrada no mercado e pode levar à arbitragem regulatória, entre outras áreas.

Recomendações

Adaptar o marco regulatório a um ambiente convergente

A criação de um regulador convergente e independente ajudaria a simplificar o regime regulatório e abordar a nova realidade convergente. Uma única entidade deveria outorgar espectro para os serviços de radiodifusão e de telecomunicação. Para facilitar a entrada no mercado e adaptar o arcabouço legal à convergência, recomenda-se um regime simplificado de licenciamento único para os serviços de comunicação e de radiodifusão. Ademais, o Brasil deve remover as restrições à integração vertical da cadeia de valor da TV por assinatura e à propriedade cruzada entre as telecomunicações e serviços de TV por assinatura – tanto de provedores de serviços nacionais como estrangeiros. A avaliação de fusões verticais deveria ser conduzida caso a caso.

Reformar a estrutura de tributos, taxas e tarifas

O Brasil precisa harmonizar os tributos sobre serviços de comunicação entre os Estados e reduzi-los onde for possível. Um regime de licenciamento único minimizaria os custos legais, o ônus administrativo e o potencial para arbitragem tributária. No longo prazo, o Brasil precisa esforçar-se para realizar uma reforma tributária profunda do marco legal referente a tributos indiretos, com o objetivo de reduzir as distorções causadas pelo atual tratamento da tributação indireta.

Melhorar as condições de mercado

O Brasil precisa reduzir as barreiras à entrada de provedores de serviços de comunicação o máximo possível. Esses esforços também devem assegurar acesso justo e não discriminatório a ductos, postes e direitos de passagem. Ademais, o Brasil deve continuar a reduzir os custos da implantação de infraestrutura por meio de políticas de “*dig-once*” (“escavar uma vez”) e de otimização de direitos de passagem. Ao monitorar a concorrência no mercado, o governo precisa incentivar os provedores de serviços de comunicação a compartilharem infraestruturas passivas. Também é preciso aumentar ainda mais a conectividade de infraestruturas de *backhaul* e promover modelos abertos de acesso a produtos de atacado. A gestão eficiente de espectro é essencial para lidar com o aumento da demanda nas redes de comunicações. O Brasil deve monitorar atentamente os efeitos da recente reforma legal, que permitiu a renovação sucessiva de licenças de espectro, nos graus de abertura à entrada de novos participantes e na competição nos mercados de comunicações móveis. Particularmente, o Brasil deve planejar com cuidado o futuro leilão de 5G, dadas as suas implicações para as dinâmicas competitivas do mercado.

Promover a concorrência nos mercados de comunicações e radiodifusão

O Brasil deveria incorporar as recomendações da avaliação recente da OCDE quanto à sua política concorrencial. Recomenda-se remover da lei de defesa da concorrência o limite de 20% de participação no mercado como indicador de posição dominante.

Fortalecer as políticas nacionais e a formulação de políticas baseadas em evidências

O Brasil deve expandir redes e serviços de banda larga e, para tanto, estabelecer metas para programas como o Conecta Brasil, entre outros. Deve auxiliar entidades, em diferentes níveis de governo (nacional, estadual e municipal), a trabalharem juntas para implementar

iniciativas de conectividade de banda larga. Promover o investimento em infraestrutura para diminuir as desigualdades digitais ajudaria a expandir as redes de banda larga de alta qualidade para regiões com pouca cobertura. Finalmente, o Brasil deve promover políticas públicas audiovisuais inclusivas e voltadas para o futuro, enquanto também aprimora a coleta de dados para a formulação de políticas baseadas em evidências.



From:
**OECD Telecommunication and Broadcasting
Review of Brazil 2020**

Access the complete publication at:

<https://doi.org/10.1787/30ab8568-en>

Please cite this chapter as:

OECD (2020), "Resumo executivo", in *OECD Telecommunication and Broadcasting Review of Brazil 2020*, OECD Publishing, Paris.

DOI: <https://doi.org/10.1787/d20d6500-pt>

This work is published under the responsibility of the Secretary-General of the OECD. The opinions expressed and arguments employed herein do not necessarily reflect the official views of OECD member countries.

This document, as well as any data and map included herein, are without prejudice to the status of or sovereignty over any territory, to the delimitation of international frontiers and boundaries and to the name of any territory, city or area. Extracts from publications may be subject to additional disclaimers, which are set out in the complete version of the publication, available at the link provided.

The use of this work, whether digital or print, is governed by the Terms and Conditions to be found at <http://www.oecd.org/termsandconditions>.